



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS



PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO

## EDITAL Nº 01/2021 – PREMSAI/UFR - PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO E IDOSO – VAGA REMANESCENTE GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA

A Universidade Federal de Rondonópolis, por meio do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso (PREMSAI), torna público o presente edital, contendo as normas, rotinas e procedimentos que regem o processo seletivo para ingresso no curso de Pós-Graduação *lato sensu* do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso/PREMSAI, em vaga específica para graduados(as) em Farmácia.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo de que trata este Edital compreenderá 2 fases: 1) Entrevista e 2) Análise Curricular (currículo lattes), ambas de caráter classificatório;

1.2. Poderão concorrer à vaga ofertada neste processo seletivo graduados(as) em cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC na categoria profissional: Farmácia.

1.3. O registro na entidade de classe é condição obrigatória para matrícula no PREMSAI.

1.4. Para fins deste processo seletivo, será considerado(a): **Aprovado(a)** – o(a) candidato(a) classificado(a) dentro do limite do número de vagas ofertadas; e **Classificado(a)** – o(a) candidato(a) não eliminado(a) do processo seletivo; sempre considerando a distribuição de vagas constante do subitem 2.5 deste Edital (Quadro de vagas).

1.5. Cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	01 e 02/03/2021
Convocação para as entrevistas on-line. Divulgação no site do PREMSAI <a href="https://idosoeadulto.wixsite.com/residencia">https://idosoeadulto.wixsite.com/residencia</a>	03/03/2021
Entrevista via Google Meet	04/03/2021
Divulgação dos resultados - análise do currículo e entrevista	04/03/2021
Período para recurso, via SEI, contra o resultado	05/03/2021
Divulgação resultado final e convocação matrícula	06/03/2021
Matrícula via SEI	08/03/2021
Início das atividades	09/03/2021

### 2. DO CURSO E DA VAGA

2.1. A Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso será desenvolvida na rede de atenção à saúde do município de Rondonópolis, com duração de 02 (dois) anos e em regime de tempo integral, com carga horária semanal de 60 (sessenta) horas e dedicação exclusiva, de acordo

com as normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

2.1.1. A carga horária total do curso é 5.760 (cinco mil, setecentas e sessenta) horas, sendo 1.152 (mil cento e cinquenta e duas) horas de teoria e 4.608 (quatro mil, seiscentas e oito) horas de prática.

2.1.2. A carga horária total compreende as atividades teóricas, teórico-práticas, práticas em serviços de saúde e didáticas complementares, incluindo disciplinas básicas, seminários, estudo de caso, apresentação de casos clínicos, videoconferências, atividades autodirigidas e aulas expositivas. Para o desenvolvimento das atividades previstas os residentes receberão uma bolsa mensal, financiadas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde do Ministério da Educação, de acordo com a disponibilidade de recurso.

2.2. A matriz curricular poderá sofrer alterações no decorrer do curso para a inclusão de novas técnicas ou outras mudanças que se fizerem necessárias com vistas a melhorar o desempenho do corpo discente, sem prejuízo do fim a que se propõe.

2.3. Ao término do curso, o(a) residente deverá apresentar trabalho de conclusão de residência (TCR) no formato de um artigo para publicação e nota mínima de aproveitamento em todas as atividades teórico-práticas.

2.4. O valor bruto da bolsa é de R\$ 3.330,43 para todas as áreas, condicionada a continuidade do repasse pelo Governo Federal, podendo sofrer alterações no decorrer do Programa. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.

2.5. Do quadro de vaga:

<b>Categoria Profissional</b>	<b>Nº de Vagas</b>
Farmácia	01

### **3. INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições nesse processo seletivo serão gratuitas e aceitas somente via internet, pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no endereço eletrônico da UFR ([www.ufr.edu.br](http://www.ufr.edu.br)), na aba Sistemas Integrados/SEI/Usuário Externo.

3.2. Para realizar a inscrição via SEI, o candidato deverá anexar no processo o currículo lattes documentado (anexar todos os comprovantes de certificados, declarações, etc.), em arquivo único e no formato PDF. A organização dos documentos comprobatórios do currículo lattes deve seguir a mesma ordem do Anexo 1. O tipo de processo SEI a ser encaminhado será: Pós Graduação Lato Sensu – Ingresso.

3.3. Logo após o envio dos documentos, encaminhar para o e-mail: [idosoeadulto@gmail.com](mailto:idosoeadulto@gmail.com) o número do Processo SEI pelo qual foi solicitada a inscrição para o processo seletivo.

3.4. Não será aceita inscrição via fax, via correio eletrônico, via postal ou fora do prazo, nem inscrição condicional.

3.5 As informações prestadas no requerimento de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a coordenação deste processo do direito de excluí-lo do processo seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

3.6. Estão impedidos de participar deste processo seletivo os funcionários da UFR, diretamente relacionados com a atividade de execução do processo seletivo. Essa vedação também se estende aos seus cônjuges, pais, irmãos e filhos.

#### **4. DOS DOCUMENTOS PARA IDENTIFICAÇÃO**

4.1. Para fins deste processo seletivo, serão considerados documentos de identidade: carteiras ou cédulas de identidade expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Polícias Militares, pelos Corpos de Bombeiros Militares e pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valem como identidade; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); Carteira de Trabalho e Previdência Social.

#### **5. DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES E ENTREVISTA**

5.1. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade deste processo seletivo, a análise e pontuação curricular (currículo lattes), será realizada de acordo com os itens do Anexo 1 contidos neste edital. A pontuação será de até 50 (cinquenta) pontos, sendo esta fase classificatória.

5.2 A entrevista será realizada na forma *on-line*, por meio de reunião virtual pelo Google Meet e terão duração máxima de 30 minutos. Em caso de inviabilidade do uso desta plataforma pela Comissão de Seleção, poderão ser usadas outras plataformas digitais de comunicação e informação (Microsoft Teams ou Zoom Meeting).

5.3 A convocação para as entrevistas on-line, contendo os links do google meet, os horários e a ordem dos candidatos será divulgada no site <https://idosoeadulto.wixsite.com/residencia> no dia 03/03/2021.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato o acesso à internet adequada para que possa participar da entrevista. Em caso de internet com conexão ruim que impossibilite a interpretação da mensagem transmitida (áudio e/ou imagem) pelo candidato, ou em caso de queda de conexão de internet do candidato, o mesmo terá, no máximo, 10 minutos de espera por parte da Comissão de Seleção, para que sua conexão de internet seja restabelecida.

5.5 Para fins de pontuação na entrevista (valor de 50 pontos), será utilizado instrumento específico de avaliação, elaborado pela Comissão do processo seletivo, e que terá como objetivo analisar se as competências e habilidades do candidato são compatíveis com a execução das atividades a que será submetido durante a Residência.

#### **6. DOS RECURSOS**

6.1. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico (Anexo 2) e encaminhado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no endereço eletrônico da UFR [www.ufr.edu.br](http://www.ufr.edu.br), na aba Sistemas Integrados/SEI/Usuário Externo.

6.2. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

6.3. O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado diretamente ao solicitante que deverá observá-lo via Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página da UFR.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO PROCESSO SELETIVO**

7.1. A Pontuação Final de cada candidato(a) do processo seletivo, para fins de classificação final, corresponderá à somatória das pontuações por ele(a) obtidas nas etapas de análise de currículo e entrevista.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

8.1. A Comissão de Seleção tornará pública a relação de candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) no processo seletivo por meio da classificação e pontuação, que serão disponibilizadas na Internet, no endereço eletrônico <https://idosoeadulto.wixsite.com/residencia> no dia 06/03/2021.

## **9. DA MATRÍCULA**

9.1. As matrículas serão realizadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), no endereço eletrônico da UFR [www.ufr.edu.br](http://www.ufr.edu.br), na aba Sistemas Integrados/SEI/Usuário Externo, no dia 08 de março de 2021.

9.2. Os documentos legíveis e necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo, em quaisquer das convocações e anexados ao processo são: a) Documento oficial de identidade; b) Carteira do Conselho Regional da categoria profissional; c) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino; d) Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição; e) Cadastro de Pessoa Física (CPF); f) Histórico Escolar da Graduação; g) Diploma ou Certificado de Conclusão do curso de Graduação; h) comprovante de conta corrente no Banco do Brasil e j) Ficha Cadastro Residente.

9.3. O candidato convocado em quaisquer das chamadas que, no prazo estabelecido, não efetivar a matrícula e/ou não apresentar todos os documentos relacionados no subitem anterior, perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no processo seletivo.

9.4. Após a efetivação da matrícula, a coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso poderá requerer outros documentos, se julgar necessário.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A Universidade Federal de Rondonópolis divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Comunicados Oficiais referentes ao Processo Seletivo. É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar tais divulgações.

10.2. Será concedida a cada candidato aprovado uma bolsa no valor bruto de R\$ 3.330,43, condicionada a continuidade do repasse pelo Governo Federal, podendo sofrer alterações no decorrer do Programa. Sobre esse valor incidirá o desconto legal referente ao pagamento da Previdência Oficial. Não há desconto referente ao Imposto de Renda.

10.3. As férias, 30 (trinta) dias, serão estabelecidas pela Coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso.

10.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso.

10.5. O candidato deverá ter **dedicação exclusiva** ao Programa de Residência em Saúde do Adulto e Idoso, caso contrário será desligado do Programa de Residência em qualquer momento, caso haja constatação de outro vínculo. O candidato aprovado deverá iniciar suas atividades impreterivelmente no dia 09 de março de 2021.

Rondonópolis, 28 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Marcondes Alves Barbosa da Silva  
Coordenador do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto e Idoso  
UFR/ICEN

## ANEXO 1

### CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

<b>CERTIFICADOS, DIPLOMAS, PRODUÇÃO CIENTÍFICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b>	<b>PONTOS</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Iniciação Científica/Pet - Bolsista e/ou Voluntário - mínimo 1 semestre	1,5	Semestre	6
Monitoria - Bolsista e/ou Voluntário - mínimo 1 semestre	1,5	Semestre	6
Extensão – Discente bolsista ou voluntário com duração mínima de 40 horas (1,0 ponto por semestre)	1,0	Semestre	4
Estágio extracurricular na área de atuação ou área afim com duração mínima de 100 horas (1,0 ponto a cada 100 horas)	1,0/100 horas	Horas	3
Representação em órgãos colegiados (participação em órgãos colegiados, em comitês ou comissões de trabalhos na Universidade)	1,0	Semestre	3
Atividades artístico-culturais e produções técnico-científicas (grupos de arte, tais como, teatro, dança, coral, poesia e música e produção ou elaboração de vídeos, sites, exposições e programas radiofônicos e televisivos)	0,5/Atividade	Atividade	3
Autor ou coautor em artigo aceito ou publicado em revista indexada e/ou capítulo de livro com ISSN	1,5	Artigo	6
Autoria em resumo (publicado na forma de anais) ou apresentação oral de trabalho em eventos internacionais	1,0	Resumo/Trabalho	4
Autoria em resumo (publicado na forma de anais) ou apresentação oral de trabalho em eventos nacionais	0,5	Resumo/Trabalho	3
Autoria em resumo (publicado na forma de anais) ou apresentação oral de trabalho em eventos regionais/locais	0,2	Resumo/Trabalho	2
Participação em eventos técnico-científicos, seminários, conferências ou similares de âmbito internacional – mínimo de 16 horas	1	Evento	2
Participação em eventos técnico-científicos, seminários, conferências ou similares de âmbito nacional – mínimo de 16 horas	0,5	Evento	1
Participação em eventos técnico-científicos, seminários, conferências ou similares de âmbito regional/local – mínimo de 16 horas	0,2	Evento	1
Membro de Comissão Organizadora de eventos científicos - mínimo de 16 horas	0,5	Evento	2
Experiência profissional com comprovação	1,5	Semestre	3
Cursos extracurriculares (na área ou em áreas afins, realizados na UFR ou em outras instituições de ensino superior do país ou no exterior – inclui cursos à distância)	0,2	Cursos	1

**ANEXO 2**

**REQUERIMENTO DE RECURSO**

NOME DO CANDIDATO: _____ CPF: _____ INSCRIÇÃO: _____ TELEFONE: _____ DATA: ____/____/20____
Antes de solicitar seu recurso, por gentileza atente-se para as informações a seguir, assinalando as que você está de ciente: <input type="checkbox"/> Realizou leitura na íntegra do edital do qual irá solicitar recurso; <input type="checkbox"/> Entregou documentação completa de acordo com edital que está participando; <input type="checkbox"/> Está ciente de que a inscrição no presente processo seletivo implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas pelo edital.
DESCREVA MOTIVAÇÃO OU JUSTIFICATIVA DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____
_____ Assinatura do Candidato